



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital PSS nº 001/2019

TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A **PREFEITURA DE SALGADO**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, nos termos do edital PSS nº 001/2019, tendo ainda por base os prazos definidos no cronograma do ANEXO I e subseqüentes alterações, considerando o resultado final definitivo, conforme lista classificatória publicada no Diário Oficial do Município – DOM; resolve:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos relacionados neste edital de convocação para se apresentar no período de 48h (quarenta e oito horas), ou seja, entre os dias **13/05/2019 e 14/05/2019, de 8h às 13h na sede da Prefeitura Municipal** situada na Av. João Alves Filho, S/N, Centro, Salgado/SE para iniciar procedimentos pertinentes ao processo de contratação.

Art. 2º. O candidato convocado deverá comparecer munido da documentação pessoal exigida para realização de procedimentos pré-admissionais, de caráter eliminatório, a saber:

I) Conta Corrente junto a Caixa Econômica Federal - CAIXA (caso não possua, solicitar previamente);

II) Certidão de antecedentes criminais (residentes em Sergipe, retirar pelo site www.ssp.se.gov.br);

III) Certidão negativa criminal Estadual (residentes em Sergipe, retirar pelo site www.tjse.jus.br)

IV) Certidão negativa criminal Federal (residentes em Sergipe, retirar pelo site www.ifse.jus.br)

V) Em caso de servidor público, apresentar certidão constando não ter sofrido sanções de natureza administrativa ou penais (adquirido no setor pessoal de cada órgão).

VI) Preencher, assinar e entregar “Declaração de bens”, “Declaração de Isenção de Imposto de Renda” (se for o caso) e “Declaração de Não-Cumulação Inconstitucional de Cargo”, constantes no anexo deste edital de convocação.

Art. 3º. O não comparecimento no dia e hora aprezados será considerado desídia e entendido como renúncia ao objeto do certame, sendo convocado o próximo classificado da lista por meio da respectiva convocação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

Parágrafo único: Após procedimentos pré-admissionais o candidato será pessoalmente chamado para assinar o contrato, sob pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.

Art. 4º. A lotação do candidato classificado será ofertada conforme o surgimento de vagas, e a recusa do candidato quanto à lotação que lhe ficar definido pelo Município caracterizará desistência do Processo Seletivo.

Parágrafo único. O não atendimento à convocação do candidato classificado para contratação na função objeto do Processo Seletivo Simplificado, no prazo estabelecido pelo Município, caracterizará desistência, por parte do candidato e eliminação sumária do Processo Seletivo, salvo requerimento de recolocação para final da lista de classificado.

Art. 5º. Publique-se a presente convocação.

DUÍLIO SIQUEIRA RIBEIRO
PREFEITO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
Portador(a) do RG nº. _____, inscrito no CPF nº. _____,
residente e domiciliado(a) na _____
venho declarar que:

não possuo bens sob minha propriedade.

possuo bens sob minha propriedade, a seguir listados abaixo:

Salgado/SE, ____ do mês de _____ do ano de _____.

NOME COMPLETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
Portador(a) do RG nº. _____, inscrito no CPF nº. _____,
residente e domiciliado(a) na _____
venho declarar, para os devidos fins, que sou ISENTA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO
DE RENDA. Por ser verdade, firmo a presente para todos os fins de direito.

Salgado/SE, _____ do mês de _____ do ano de _____.

NOME COMPLETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL DE CARGO

Eu, _____,
Portador(a) do Rg nº. _____, inscrito no CPF nº. _____,
residente e domiciliado(a) na _____

venho declarar, para os devidos fins, não me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e parágrafo 10º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988. Assim declaro, sob as penas da lei, que **não exerço, em regime de acumulação ilegal, cargo, emprego, função ou cargo em comissão no Estado de Sergipe, em seus municípios, na União, em outro Estado Federado ou território da Federação**, abrangendo, inclusive, as suas autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações mantidas pelo Poder Público.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afora demais apurações e sanções legalmente previstas. Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Salgado/SE, _____ do mês de _____ do ano de _____.

NOME COMPLETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CARGO: ENFERMEIRO AMBULATORIAL				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
4º	338	GILVANETE SOUZA SANTOS	10	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PÚBLICA
CARGO: NUTRICIONISTA NASF				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	363	RAFAELA SILVA SANTOS	10	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PÚBLICA
CARGO: PSICÓLOGO (NASF)				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
2º	49	ANA CLESIA SILVA DIAS	10	
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
5º	269	MARIA BETÂNIA DA SILVA	9	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PÚBLICA
6º	615	ANA LUIZA SANTANA BESERRA	9	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PÚBLICA
7º	376 A	JOSEFA SUELI DOS SANTOS XISTO	9	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PÚBLICA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
2º	384	ANA CARLA GONÇALVES SANTOS DE MELO	3	